



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE  
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00008

MPV 569/2012

Mensagem 0038/2012-CN

0182/2012, na Origem

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:

Medida Provisória nº 569/2012

DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 53000 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

UNIDADE: 53101 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.544.2051.140N.0058

AÇÃO: RECUPERAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA HÍDRICAS EM MUNICÍPIOS – ESTADO DO CEARÁ.

GND 4; MOD 40; FONTE: 100

VALOR: R\$ 30.000.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 53000 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

UNIDADE: 53101 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.182.2040.22BO.0103

AÇÃO: AÇÕES DE DEFESA CIVIL – NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)

GND 3; MOD 90; FONTE: 388

VALOR: R\$ 30.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa incluir no orçamento à ação supracitada dotar Municípios do Estado do Ceará com recursos que vise a construção e adequação de obras de infraestrutura hídricas.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

GORETE PEREIRA

CE

PR

DATA

21/05/2012

ASSINATURA

